

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA
1ª E 2ª SÉRIES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ 48.415.978/0001-40

Companhia Securitizadora S1 - CVM

R do Rócio nº 199, Sala 122-A, Vila Olímpia, CEP 04.552-000, São Paulo - SP

no montante total de

R\$ 15.500.000,00

(quinze milhões e quinhentos mil reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por

DENICE DE SOUSA OLIVEIRA

Código ISIN 1ª série: BRLSECCRA026

Código ISIN 2ª série: BRLSECCRA034

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM, EM 5 DE FEVEREIRO DE 2024, SOB OS CÓDIGOS:

1ª série: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/031

2ª série: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/032

Leverage Companhia Securitizadora, companhia securitizadora, inscrita na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), na categoria S1, sob o n.º 949, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio n.º 199, sala 122-A, Vila Olímpia, CEP 04.552-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o n.º 48.415.978/0001-40 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), comunica, nos termos do artigo 59, II da Resolução nº 160, da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), o início da oferta pública de distribuição de: (i) 7.750 (sete mil, setecentos e cinquenta) certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª série (“**CRA Sênior**”); e (ii) 7.750 (sete mil, setecentos e cinquenta) certificados de recebíveis do agronegócio da 2ª série (“**CRA Subordinado**” e, quando em conjunto com os CRA Sênior, doravante denominados, indistintamente, “**os CRA**”), da 4ª (quarta) emissão da Securitizadora, todos nominativos e escriturais, com valor nominal, em 30 de janeiro de 2024 (“**Data de Emissão**”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo o montante total de R\$ 7.750.000,00 (sete milhões e setecentos e cinquenta mil reais), referentes aos CRA Sênior, e de R\$ 7.750.000,00 (sete milhões e setecentos e cinquenta mil reais), referentes aos CRA Subordinado, destinado exclusivamente a investidores que atendam aos requisitos estabelecidos no artigo 11 da Resolução nº 30, da CVM, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“**Investidores Profissionais**”), sujeitando-se, portanto, ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários da CVM, nos termos da alínea “(a)” do inciso VIII do artigo 26 e do inciso I do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”), realizada pela Securitizadora, nos termos do artigo 43 da Resolução n.º 60, da CVM, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**”), observado o disposto no “**Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 4ª (Quarta) Emissão da Leverage Companhia Securitizadora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Denice de Sousa Oliveira**” celebrado entre a Emissora e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 1.502, 13º andar, Sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRA (“**Agente Fiduciário**”), em 30 de janeiro de 2024 (“**Termo de Securitização**”).

1. DEFINIÇÕES

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da Lavarege Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Cedidos por Denice de Sousa Oliveira” (“**Anúncio de Início**”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Termo de Securitização disponível no endereço indicado no item 5 abaixo.

2. ESCRITURADOR

No âmbito da Oferta, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, anteriormente qualificada, foi contratada para prestar os serviços de escrituração dos CRA.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS CRA

Nos termos das Regras ANBIMA para Classificação dos CRA, os CRA são classificados conforme segue:

- (i) Concentração: concentrado;
- (ii) Revolvência: os CRA não terão revolvência;
- (iii) Atividade do Devedor: de devedor que atua como produtor rural; e
- (iv) Segmento: do segmento de grãos.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PÁGINA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

4. CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se, abaixo, um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM

ORDEM	EVENTOS	DATA PREVISTA ⁽¹⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	05/02/2023
2.	Divulgação do Anúncio de Início	06/02/2023
3.	Início do Período de Distribuição	06/02/2023
4.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	05/08/2023

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente à data prevista para término do Período de Distribuição, fato este que não caracterizará modificação da Oferta.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Securitizadora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- Securitizadora
Leverage Companhia Securitizadora.
Rua do Rócio n.º 199, sala 122-A, Vila Olímpia
CEP 04.552-000, São Paulo, SP
At.: Leandro Issaka
Tel.: +55 (34) 3311-0140
E-mail: leandro@leveragesec.com.br
Website: <https://www.leveragesec.com.br/>
- CVM
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP
Website: <https://www.gov.br/cvm> (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “Leverage Companhia Securitizadora”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “CRA Emissão: 4ª Emissão”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Aviso ao Mercado”, e deixar os campos “Data de Referência”, “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).
- B3
Website: <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, e buscar pelo “Aviso ao Mercado” e, em seguida, clicar no ícone e buscar a 4ª Emissão da Leverage).

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRA ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E NO ARTIGO 43-A DA RESOLUÇÃO CVM 60.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, E FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA REALIZAÇÃO DA OFERTA.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2024.



SECURITIZADORA



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA

